SÉTIMA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** para admissão o(s) candidato(s) abaixo classificado(s) no CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2023, com a documentação necessária, para provimento do cargo abaixo relacionado.

O candidato deverá agendar através do e-mail <u>rh@cubatao.sp.leg.br</u> data e hora para comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Através do mesmo e-mail serão fornecidos os formulários citados na relação de documentos, e tiradas eventuais dúvidas.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas "a", "b", e "c", do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados em conformidade com o item 13.2 e subitem 13.2.1 do Edital do Concurso deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação e no agendamento, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir (original e cópia simples):

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) RG e CPF;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

- h) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino, até 45 anos);
- i) Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda, **entregue em envelope lacrado**, constando do lado externo o nome do candidato e a frase "Declaração de Bens para Posse no cargo xxxx";
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Registro no Conselho de Classe (quando o Cargo exigir);
- o) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- p) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos; e
- q) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- r) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o cargo, e informação do tipo sanguíneo e fator RH.
- s) Resumo das atividades profissionais exercidas e da formação educacional.

Caso haja necessidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

Alexandre Mendes da Silva

Presidente Câmara Municipal de Cubatão 76º Ano da Emancipação Político Administrativa

LISTAGEM DO CANDIDATO

303 ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA FINANÇAS PÚBLICAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição Candidato

0488004860 ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA 4ª geral

Convocado devido à desistência formal de

Inscrição Candidato

0488005024 MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO 3º geral

302 ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vagas não providas, sendo 8ª do edital e vaga adicional:

CANDIDATOS NEGROS OU AFRODESCENDENTES

0488002156 JULIANA GOMES DA SILVA 45° geral, 3° cota racial

AMPLA CONCORRÊNCIA

0488001015 DIEGO OLIVEIRA MARCELINO 6º geral.

Alexandre Mendes da Silva

Presidente Câmara Municipal de Cubatão